



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Sexta-feira • 21 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 8013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKEZMEZBQKRFRJHEMKJBNT

Termos Aditivos



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024
CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024
Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Praça Tenente Albuquerque- Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Ribeiro Pedreira**, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: empresa **CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.785.355/0001-04**, sediado(a) na Rua Capim Santo, nº593- Lot. Chácaras CIAMAR – Areia Branca Município de Lauro de Freitas - Ba – CEP – 42.734-410, neste ato representado(a) por **Ailton Lustoza dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0078138990, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 080.189.365-87 de acordo com a representação legal que lhe outorgada por contrato social.

Objeto: O presente aditamento visa a prorrogação do prazo de 30 dias do contrato nº 014/2024, firmado com a empresa de engenharia responsável pela pavimentação asfáltica para Ruas da Sede e Distritos do Município de Salinas da Margarida nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na Proposta Contratada e demais documentos vinculados, partes integrantes da CONCORRÊNCIA nº 002/2024.

A vigência passa a contar a partir do dia 21 de junho de 2024, findando em 21 de julho de 2024.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2024 e no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 21 de junho 2024.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal